



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

EDITAL
PROGRAMA PIBIC-CNPq e PIBITI
NOVOS PROJETOS E RENOVAÇÃO DE PROJETOS
QUOTA 2016/2017

A Pró-Reitora de Graduação, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e a Coordenadora do Comitê Institucional da PUC-SP informam que estão abertas as **inscrições de pedidos de novos projetos e renovação de projetos** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **PIBIC-CNPq**.

I. INSCRIÇÃO

Local: Expediente da Faculdade de origem do professor orientador;

Sistema: Plataforma Fluig a ser acessada pelo funcionário(a) responsável do Expediente, que deverá preencher o formulário e fazer *upload* dos documentos exigidos, impreterivelmente, dentro do período estabelecido.

Observação: o professor receberá exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) as informações que o Fluig lhe enviar.

Período de inscrição: **01 de março a 11 de abril de 2016**

Vigência das Bolsas: **agosto de 2016 a julho de 2017**

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1) formulário eletrônico disponibilizado no Expediente das Faculdades;
- 2) currículo Lattes do orientador, completo e atualizado, contendo indicadores de produção;
- 3) currículo Lattes, completo, do estudante candidato à bolsa;
- 4) Projeto de pesquisa de **autoria do Professor-orientador** (cada projeto deve ter apenas **01** professor doutor com no máximo **2** orientandos com bolsa, podendo incluir mais **2** orientandos sem bolsa).
- 5) plano de trabalho incluindo cronograma da pesquisa (**também para as renovações**);
- 6) encaminhamento do Departamento de origem do orientador (Ver Modelo em Anexo);
- 7) comprovante de matrícula do aluno candidato e histórico escolar de conferência atualizados, sob a responsabilidade do expediente das Faculdades (**também para as renovações**);
- 8) No caso de **Renovação**, carta de justificativa para esta solicitação;
E, ainda, para as pesquisas que envolvam **seres humanos ou animais**;
- 9) protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP (observação: se aprovado o projeto, para a implementação da bolsa, será necessário oportunamente apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC

II-REQUISITOS DO PROJETO

- Ser de **autoria do Professor-Orientador**,
- Apresentar de maneira clara e resumida (ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço 1,5, letra tamanho 11 ou 12) com todos os itens de projetos de pesquisa acadêmicos: *introdução, discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos ou problema de pesquisa ou hipóteses de trabalho, justificativas, metodologia, bibliografia, entre outros aspectos específicos da área;*
- Conter *plano de trabalho* detalhado, individualizado e diferenciado para cada candidato à bolsa;
- Conter *cronograma de trabalho da pesquisa* para o período de 12 meses de execução,

II. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Requisitos:

- ter titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos anos.
- ser professor departamentalizado, estando na PUC-SP há pelo menos um ano;
- ter experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores;
- ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador, conforme exigências do CEPE;
- ser, preferencialmente:
 - credenciado em programa de pós-graduação e/ ou associado a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
 - pesquisador do CNPq ou equivalente.

Compromissos:

- proporcionar ao orientando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica do orientando, decorrentes das condições criadas pela prática de pesquisa;
- estar presente na apresentação de seu orientando no **25º Encontro Anual de Iniciação Científica** (cf. calendário vigente), sob a forma oral, painel e resumo, como solicitado pela Coordenação do PIBIC.

Observações adicionais:

- **É vedada** a orientação de iniciação científica por doutorandos.
- **É vedado** ao professor orientador repassar a orientação do projeto a outro professor, a não ser que ele esteja cadastrado no mesmo grupo do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC

IV. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA/ ORIENTANDO DE IC:

Requisitos:

- estar matriculado regularmente em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP;
- ter excelente rendimento acadêmico, **sem reprovação nas disciplinas do curso**;
- não possuir vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada CLT) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- não pertencer ao círculo familiar do orientador.

Compromissos:

- entregar relatórios parciais e finais nos prazos previstos. O não encaminhamento dos relatórios nos prazos, sem motivo justificado e sem deferimento pelas instâncias devidas, implicará o **imediato** cancelamento da bolsa, bem como a devolução de quantias já pagas pela FUNDASP, devidamente corrigida, conforme item 2 G, Termo de Aceitação do CNPq;
- apresentar os resultados da pesquisa no **25º Encontro Anual de Iniciação Científica** (cf. calendário vigente), sob a forma oral ou painel e resumo, como solicitado pela Coordenação do PIBIC;
- não se afastar da instituição na qual desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de trabalhos de campo e para participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenadora do PIBIC na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

V. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Excepcionalmente, o bolsista poderá pertencer à outra instituição de ensino, desde que em curso não existente na PUC/SP;
- é vedado o acúmulo de qualquer modalidade de bolsa de pesquisa PIBIC, PIBITI, PET, PEC/G (aluno estrangeiro), PROPET;
- poderão concorrer à bolsa os alunos do PROUNI ou com bolsa dissídio;
- a falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário e/ou o não cumprimento das exigências expostas neste edital impedirão a inscrição e o andamento do processo;
- recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PIBIC e o prazo limite para seu envio será 10 de agosto de 2016.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site de IC www.pucsp.br/iniciacaocientifica, expediente das Faculdades e página da PUC - pela Coordenação do PIBIC, até 29 de julho de 2016.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

São Paulo, 03 de março de 2016.

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery
Pró-Reitora de Pós Graduação

Profa. Dra. Maria Izilda Santos de Matos
Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC/SP

A íntegra das Resoluções Normativas RN-017/2006 e RN-025/2005 do CNPq encontra-se disponível no site www.pucsp.br/iniciacaocientifica .



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

MODELO – PROJETO DO PROFESSOR (CEPE ou CNPq)
Papel timbrado da Faculdade e do Departamento

São Paulo, *(data)*

Declaração de recomendação de inscrição no PIBIC
EDITAL Quota 2016/2017

- PIBIC-CNPQ
- PIBIC-CEPE
- PIBIC-Sem Fomento
- Renovação de Projeto

Referências:

Prof.(a) Dr(a). *(inserir nome do orientador)*

Aluno(a) (s) envolvido(a)(s) *(inserir um nome de aluno em cada linha, quando for mais de 1)*

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do Projeto de sua autoria intitulado "*(inserir nome do projeto de pesquisa do professor)*" para concorrer ao Edital aqui identificado.

Como o professor atende aos requisitos do Edital, manifestamos nosso acordo e recomendação à continuidade da tramitação do processo, conforme aprovação do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

(Assinatura do Chefe de Departamento e carimbo)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

MODELO – PROJETO DO ALUNO (CEPE)

Papel timbrado da Faculdade e do Departamento

São Paulo, *(inserir data)*

**Declaração de recomendação de inscrição no PIBIC
EDITAL Quota 2016/2017**

- PIBIC-CEPE
 PIBIC-Sem Fomento

Referências:

Prof.(a) Dr (a) *(inserir nome do orientador ou da orientadora)*

Aluno(a) (s) envolvido(a) (s): *(inserir um nome de aluno(a) em cada linha, quando for mais de um)*

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do projeto de autoria do(a)(s) aluno(a)(s) citado(a)(s), intitulado "*(inserir nome do projeto de pesquisa do aluno)*", após tê-lo aprovado, para concorrer ao Edital aqui identificado, sob sua responsabilidade.

Como o professor atende aos requisitos do Edital, manifestamos nosso acordo e recomendação à continuidade da tramitação do processo, conforme aprovação do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

(Assinatura do Chefe de Departamento, carimbo e data).